



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 61/2025

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Requeiro ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr.º Célio José Ferraz, que determine à secretaria competente efetuar a colocação de placas de "PROIBIDO ESTACIONAR" no lado esquerdo em toda a extensão da Rua Nossa Senhora Aparecida, sentido Guarará - Bicas, tendo em vista que muitos motoristas estacionam em mão dupla no local, impedindo outros veículos de trafegarem com maior facilidade, bem como a locomoção dos pedestres com mais segurança.

Câmara Municipal de Guarará, 29 de abril de 2025.

JARDEL DE SOUZA FRANCISCO

Vice-presidente
Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Praça do Divino, nº: 54, 36606-000
e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413

